

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 29/03/2021 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação **destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto NanoCStoneH – Nanocompósitos Inovadores para a Conservação e consolidação do património em pedras carbonatadas, referência PDTC/EI-EGC/29006/2017 financiada pelo OE através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, **com o período de receção de candidaturas de 26/04/2021 a 07/05/2021**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 12 meses.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a estudantes de mestrado, mestrado integrado ou licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI) nas áreas de Engenharia Química, Conservação, Engenharia Civil, Engenharia Geológica e de Minas ou afins.
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019, na sua versão atual, o valor da Bolsa corresponde a **€ 835,98**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Plano de atividades:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades associadas à consolidação de variedades de pedras carbonatadas presentes em património: estudo da aplicabilidade de formulações de consolidação desenvolvidas no âmbito do projecto; avaliação dos riscos potenciais de incompatibilidade dos consolidantes desenvolvidos com as variedades pétreas em questão; avaliação da suscetibilidade dos produtos inovadores de consolidação em condições reais e envelhecimento artificial.
5. **Critérios de avaliação e seriação:**

Os candidatos serão avaliados com base em dois critérios:

 - a) Avaliação curricular (AC)
 - b) Entrevista de seleção (ES)

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ambos os critérios são eliminatórios, o que significa que os candidatos terão de obter uma classificação superior a 9,5 valores em cada um deles. Assim sendo, apenas os candidatos com classificação superior a 9,5 valores serão chamados para entrevista.

A classificação final dos candidatos aprovados em ambos os critérios será apurada por média aritmética entre eles.

5.a). AVALIAÇÃO CURRICULAR– (escala de 0-20 valores)

A avaliação curricular será feita com base em três critérios, a saber:

- a) Formação académica (FA)
- b) Análise Geral do Curriculum Vitae (CV)
- c) Classificação obtida no curso de 1º ciclo (1C)

A classificação final do critério Avaliação Curricular será determinada com base na seguinte expressão:

$$AC = 0,20 \times FA + 0,30 \times CV + 0,50 \times 1C$$

Formação académica (FA) - máximo 20 valores

Inscrição em curso de mestrado ou mestrado integrado nas áreas de Engenharia Química, Engenharia Geológica e de Minas, Conservação ou Engenharia Civil.	20 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	10 val.

Análise geral do Curriculum Vitae (CV) - máximo 20 valores

Muito Bom	20 val.
Bom	15 val.
Satisfaz	10 val.
Não Satisfaz	0val.

Classificação obtida no 1º ciclo (1C) - máximo 20 valores

É atribuída uma classificação igual à nota final de curso de licenciatura ou do 1º Ciclo, no caso de candidatos com licenciatura pé-Bolonha ou Licenciados Pós-Bolonha (1º Ciclo completo),

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

respetivamente. No caso de candidatos a frequentar um Mestrado ou, o 4º ou 5º ano de Mestrados integrados, considera-se apenas a média final do curso licenciatura ou do 1º Ciclo, tal como no caso de candidatos com licenciatura pé-Bolonha ou Licenciados Pós-Bolonha (1º Ciclo completo).

5.b). ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada em 0 (inexistente); 1 (mau); 2 (insuficiente); 3 (suficiente); 4 (muito bom); 5 (excelente), sendo a valoração atribuída à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

A classificação de cada candidato será apurada pela média aritmética dos valores obtidos na Avaliação Curricular e na Entrevista de Seleção.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate, será selecionado o candidato que tiver alcançado maior valoração na componente Entrevista de Seleção.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores em cada uma das componentes (Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção).

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito;
- Cópia do certificado de habilitações com a nota final de curso de licenciatura ou do 1º Ciclo, no caso de candidatos com licenciatura pré-Bolonha ou Licenciados Pós-Bolonha (1º Ciclo completo), respectivamente.

Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento/equivalência ou registo das suas habilitações em Portugal nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 341/2007, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.”

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 5 docentes doutorados, nomeadamente:

- Professora Doutora Susana Paula Santos Carvalho Piçarra (Presidente)
- Professor Doutor António Pedro dos Santos Lopes Castela (Vogal efetivo);
- Professor Doutor Rui Duarte Neves (Vogal efetivo);
- Professora Doutora Ana Paula Patrício Teixeira França de Santana (Vogal efetivo);
- Doutor Bruno Monteiro Sena da Fonseca (Vogal efetivo).

9. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e



EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 07 de abril de 2021

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos